



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.918 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS VALENTE** da função gratificada de **Chefe da Seção de Fiscalização Tributária – FG 2**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no jornal "FOLHA POPULAR", edição nº 1871, de 27/02/2003.